



Pouso Alegre, 16 de junho de 2021

Ofício n. 076-2021-ESIOSP

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

A/C GABINETE PARLAMENTAR – HELIO CARLOS DE OLIVEIRA

Av. São Francisco, 320 – Primavera

Pouso Alegre – MG

Assunto: Resposta a indicação 776/2021;

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção a vossa solicitação na indicação nº 776/2021, informamos que em visita ao local observamos que o proprietário do Condomínio é particular e fechado; portanto de sua total responsabilidade a iluminação na entrada do condomínio. (Lei 4862/2009).

A iluminação instalada no local é apenas media tensão, exclusivamente para alimentar o condomínio. Para iluminar o trajeto se faz necessário rede de baixa tensão. Sendo colocada a rede de baixa tensão a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre colocará a iluminação.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rinaldo Lima Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos